

**DECRETO Nº 25.681/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 1037 de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto, relacionado abaixo, os servidores designados para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Decreto</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
ADALBERTO CLAUDIO MATTHES	3902	D25.323/12	01/10/12	SMGP
COMISSÃO - MEMBROS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO				
LUCIO JESUS DE OLIVEIRA	4998	D25.323/12	01/10/12	SMSA
COMISSÃO - MEMBROS - SETOR DE RECURSOS HUMANOS - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO				
MARCIA LEANE G SANTOS DA ROCHA	2543	D25.323/12	01/10/12	SMGP
COMISSÃO - SECRETARIOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO				
OSVALDO CESAR MARTINS	2417	D25.323/12	01/10/12	SMAS
COMISSÃO - PRESIDENTE - NAF - COM RETRIBUIÇÃO DE 60,00% DO VENCIMENTO PADRÃO				
ROSANGELA APARECIDA R DA SILVA	1673	D25.323/12	01/10/12	SMGP
COMISSÃO - MEMBROS - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 40,00% DO VENCIMENTO PADRÃO				

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL